



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2585/2024

**Concede à servidora Adriane Loewcke da Silva,
Licença Prêmio.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **ADRIANE LOEWCE DA SILVA**, portadora do CPF n.º 051.838.599-06, **matricula 10121**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de 02 de maio até 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

